



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º: 17.314-2/2017
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
RESPONSÁVEIS: ANGELINA BENEDITA PEREIRA – ex-Prefeita Municipal
ROSIMAR ALVES PEREIRA – Prefeita Municipal
INTERESSADO: JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER – Contador
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO a Sra. **ROSIMAR ALVES PEREIRA**, Prefeita Municipal, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT.

NOTIFICO, ainda, a Sra. **ANGELINA BENEDITA PEREIRA**, ex-Prefeita Municipal, e o Sr. **JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER**, Contador, ambos na pessoa de seu advogado, Dr. Edmilson Vasconcelos de Moraes (OAB/MT 8.548), para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de novos documentos, nos termos do §2º, do artigo 141, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido aos interessados, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia ou gravar conteúdo em meio por eles fornecido, às suas expensas.

Publique-se.

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de Parecer.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 29 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

